Regulamento – S. Silvestre de Braga 2019



1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 22 de dezembro de 2019 pelas 19h00, na Cidade de Braga com partida e chegada na Praça da República a 42ª S. Silvestre de Braga, na qual se integrará uma caminhada com a distância de 5 km, sem fins competitivos.

2 – AS CORRIDAS

Serão duas as corridas: uma caminhada na distância de 5.7 km e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados nascidos em 2001 e anteriores.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 km:

Partida: Praça da República, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Rua Conde de Agrolongo, Praça Conselheiro Torres Almeida, Rua Dom Frei Caetano Brandão, Largo Sã, Rua do Alcaide, Rua Dom Gonçalves Pereira, Rua Dom Afonso Henriques, Rua de São Lázaro, Rua Raio, Av. da Liberdade, Av. da Imaculada Conceição, Retorno na Rotunda Santos da Cunha, Av. da Imaculada Conceição, Av. da Liberdade, Largo São João da Ponte, Retorno, Largo São João da Ponte, Av. da Liberdade, Av. João XXI, Av. João Paulo II, Retorno, Av. João Paulo II, Av. 31 de Janeiro, Rua de Santa Margarida, Rua Conselheiro São Januário, Rua Gabriel Pereira de Castro, Praça Alexandre Herculano, Rua dos Chãos, Praça da República: Meta.

Caminhada 5.7 km:

Partida: Praça da República, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Rua Conde de Agrolongo, Praça Conselheiro Torres Almeida, Rua Dom Frei Caetano Brandão, Largo Sã, Rua do Alcaide, Rua Dom Gonçalves Pereira, Rua Dom Afonso Henriques, Rua de São Lázaro, Rua Raio, Av. da Liberdade, Av. da Imaculada Conceição, Retorno na Rotunda, Av. da Imaculada Conceição, Av. da Liberdade, Praça da República: Meta

4 - ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Braga
- Federação Portuguesa de Atletismo
- Associação de Atletismo de Braga
- Conselho Regional de Arbitragem da AAB

5 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos, a partir do km 5, e em cada 5 km e, caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

6 - INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 - PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 10 km

- Até 30 de novembro 10,00€
- De 1 de dezembro a 17 de dezembro 13,00€
- Última hora dias 21 e 22 de dezembro 15,00€

Nota: Limite de 5.000 participantes

Caminhada | 5.7 km

- Até 30 de novembro 6,00€
- De 1 de dezembro a 17 de dezembro 7,00€
- Última hora dias 21 e 22 de dezembro 8,00€

Nota: Limite de 2.500 participantes

6.2 - Locais de inscrição

- Inscrições On-line em <u>www.runporto.com</u>.
- Lojas Sport Zone do grande Porto
- Loja do Corredor Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de Inscrições é de 7.500 participantes, 5.000 na Corrida 10 km e 2.500 na Caminhada 5.7 km.

6.4 – Os kits de participante serão entregues:

- 21 de dezembro das 14h00 às 19h00 INATEL de Braga
- 22 de dezembro das 10h00 às 18h30 INATEL de Braga

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

6.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

7 – ESCALÕES

Corrida | 10 km | Nascidos 2001 e anteriores | Hora: 19h00m

Caminhada | 5.7 km | Para todas as idades | Hora: 19h00m

8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os tamanhos do brinde serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de brindes é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – GUARDA-ROUPA

A organização ira colocar ao dispor dos participantes da Corrida 10 km um guarda-roupa. No INATEL de Braga poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local. Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)

A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

10 – CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada de 5.7 km não tem classificações, é uma corrida de puro convívio.

Corrida de 10 km: Classificações individuais para atletas: geral masculinos e femininos, juniores masculinos e femininos, veteranos M35-M40-M45 e veteranas F35-F40-F45.

Esta prova é cronometrada com o sistema MyLaps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na Corrida 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

11 - DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10 km.

12 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

13 - ACOMPANHAMENTO

- 13.1 Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.
- 13.2 Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

14 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

15 - REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

16 - RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

17 - SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

18 - DURAÇÃO

A prova principal e a corrida terão uma duração máxima de 2 horas.

19 – ACEITAÇÃO

19.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

19.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

20 - CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

21 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

22 - DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

23 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

23.1 - Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 22 de novembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para geral@runporto.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 22 de novembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

23.2 - Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 22 de novembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

23.3 - Alteração

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da S. Silvestre de Braga (10 km, 5.7 km) até 22 de novembro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 22 de novembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

24 - CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.